

**EXTRATO Nº 140/2024 - SECOP/DVCC/SGC**

- 1. ESPÉCIE:** Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 029/2021 - FUNJEAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2024/000005617-00.
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 09/07/2024.
- 4. PARTICIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Esgotec Serviços de Transportes Ltda.
- 5. OBJETO:** A prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 029/2021 - FUNJEAM, pelo período de 12 (doze) meses, relativo à prestação, de forma contínua, dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de Estação de Tratamento de Efluentes - ETE nos prédios Edifício Desembargador Arnaldo Péres e Fórum Cível Desembargadora Euza Maria Naice de Vasconcellos, com capacidade de 60m³/dia, cada ETE, com remoção de resíduos e análises físico-químicas de efluentes, incluindo o fornecimento de peças e materiais necessários e a alteração da CLÁUSULA TRIGÉSIMA –DA OBSERVÂNCIA À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, em atendimento a Resolução nº 363/2021 CNJ e a Lei nº 13.709/2018 –Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
- 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, e no art. 65, I, “a” ambos da Lei 8.666/93, bem como na Resolução nº 008/2021-TJAM e demais fundamentos supramencionados.
- 7. VALOR:** O valor global do presente Termo Aditivo é de R\$ 47.898,00 (quarenta e sete mil oitocentos e noventa e oito reais), correspondendo ao valor mensal estimado de R\$ 3.991,50(três mil, novecentos e noventa e um reais, e cinquenta centavos).
- 8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903916, Fonte 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2024NE0002468, de 08/07/2024, no valor de R\$ 19.425,30 (Dezenove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta centavos), créditos referentes à cobertura do mês de agosto de 2024 (parcial) a dezembro de 2024, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.
- 9. VIGÊNCIA:** O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 029/2021 - FUNJEAM, fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 05 de agosto de 2024.

Manaus/AM, 09 de Julho de 2024.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

ERRATAS**ERRATA Nº 008/2024 - SECOP/DVCC/SGC**

Referente ao **Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 004/2022 - FUNJEAM** celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa **C A R DE ALMEIDA JUNIOR - ME**, relativo à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com eventual fornecimento de peças e equipamentos, mão de obra e acessórios, nas subestações com eventual fornecimento de peças e equipamentos por ressarcimento, mão de obra e acessórios, nas subestações de Média Tensão (13,8kV), nas unidades integrantes do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, abrangendo Capital e Comarcas integrantes da região metropolitana.

Data da Assinatura: 06/02/2024.

Processo Administrativo: 2023/000030532-00.

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa **C A R de Almeida Junior - ME**.

Na **CLÁUSULA SEGUNDA –DO VALOR DO ADITIVO**, onde se lê:

Valor Total Item C (Fornecimento de peças sob demanda)	R\$ 159.758,20
--	----------------

Leia-se:

Valor Total Item C (Fornecimento de peças sob demanda)	R\$ 159.738,20
--	----------------

Manaus/AM, 11 de Julho de 2024.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas